



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1230/PROAD/UFFS/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de meios de cultura e consumíveis das áreas de análises clínicas e microscopia.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de meios de cultura e consumíveis das áreas de análises clínicas e microscopia:

- I - Rodrigo Patera Barcelos (titular - Cerro Largo), Siape 1754388;
- II - Roberta Daniele Klein (suplente - Cerro Largo), Siape 2420295;
- III - Filomena Marafon (titular – Chapecó), Siape 2056695;
- IV - Tiago Boldrin (suplente – Chapecó), Siape 1879947;
- V - Guilherme Romero (titular – Erechim), Siape 1793251;
- VI - Flavia Bernardo Chagas (suplente – Erechim), Siape 1794696;
- VII - André Martins (titular - Laranjeiras do Sul), Siape 2388513;
- VIII - Edmilson José Kleinert (suplente - Laranjeiras do Sul), Siape 2385053;
- IX - Ricardo Cecagno (titular - Passo Fundo), Siape 2052640;
- X - Thaissa Nunes Cabreira (suplente - Passo Fundo), Siape 1401282;
- XI - Adriano Favero (titular – Realeza), Siape 1719102;
- XII - Edson Santolin (suplente – Realeza), Siape 1880079;
- XIII - Daniel Scapin (titular - SUHVU), Siape 2388521;
- XIV - Cleberson Ribeiro Israel (SUHVU), Siape 2115174;
- XV - Aline Isabel Michels (SELAB), Siape 1886891;
- XVI - Talita Medeiros de Souza (SELAB), Siape 1619841.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura